ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
FMS - Fundação Municipal de Saúde

RETIFICAÇÃO DA ATA FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 024/2025 – 2ª ETAPA
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00045.024885/2024-45
CÓDIGO UASG: 927337

Aos quartoze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, em cumprimento às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 25.678/2024, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento para a conclusão dos trabalhos referentes à 2ª etapa do Credenciamento nº 024/2025, referente ao procedimento de credenciamento para prestação de serviços especializados em oftalmologia, procedeu-se à presente **RETIFICAÇÃO DA ATA FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 024/2025 – 2ª ETAPA**, em razão da necessidade de correção de omissão identificada na formalização dos resultados do procedimento.

DA RETIFICAÇÃO

Conforme esclarecido pela **DRCAA-FMS, por meio do Despacho nº 3820**, constante dos autos sob o **Doc. SEI nº 16418580**, verificou-se que o procedimento **03.01.01.007-2 – CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM OFTALMOLOGIA – CBO 225265**, correspondente ao **item 28**, embora previsto no Edital de Credenciamento nº 024/2025 e regularmente contemplado na proposta apresentada pela empresa **CPO – CENTRO PIAUIENSE DE OFTALMOLOGIA LTDA.**, não foi incluído na 6ª Ata Final, no Termo de Adjudicação e Homologação e, consequentemente, no Contrato nº 353/2026.

A ausência do referido item decorreu de **omissão da DRCAA-FMS no encaminhamento e na consolidação das informações relativas aos quantitativos da empresa CPO – Centro Piauiense de Oftalmologia Ltda.**, circunstância que resultou na sua não inclusão nos instrumentos posteriormente formalizados.

Ressalta-se que a presente retificação **não implica alteração das condições estabelecidas no Edital de Credenciamento ou da proposta apresentada pela empresa**, tendo por finalidade exclusivamente adequar a formalização do resultado do procedimento aos documentos que efetivamente o instruíram.

Dessa forma, fica retificada a **6ª Ata Final do Credenciamento nº 024/2025 – 2ª Etapa**, para incluir o **item 28** entre os procedimentos adjudicados à empresa **CPO – Centro Piauiense de Oftalmologia Ltda.**, conforme os quantitativos e valores constantes de sua proposta.

DO ITEM INCLUÍDO

O item objeto da presente retificação apresenta as seguintes especificações:

Item	Código	Procedimento	Valor Unitário	Quantidade Mensal	Quantidade Anual	Valor Mensal	Valor Anual
28	**03.01.01.007-2**	**Consulta Médica em Atenção Especializada em Oftalmologia – CBO 225265**	**R$ 10,00**	**120**	**1.440**	**R$ 1.200,00**	**R$ 14.400,0**

Assim, o **item 28** passa a integrar expressamente o resultado final do Credenciamento nº 024/2025 – 2ª Etapa, como procedimento adjudicado à empresa **CPO – Centro Piauiense de Oftalmologia Ltda.**, CNPJ nº **09.590.266/0001-06**.

DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES DA EMPRESA CPO

Em decorrência da inclusão do item 28, ficam igualmente retificados os valores atribuídos à empresa **CPO – Centro Piauiense de Oftalmologia Ltda.**, que passam a corresponder aos seguintes montantes:

Valor mensal: R$ 20.718,21 (vinte mil, setecentos e dezoito reais e vinte e um centavos);

Valor anual: R$ 248.618,52 (duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).

O acréscimo decorrente especificamente da inclusão do item 28 corresponde a **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais**, totalizando **R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) anuais**.

DOS DEMAIS TERMOS DA ATA

Permanecem **inalterados e ratificados todos os demais itens, empresas, quantitativos, valores, condições e demais disposições constantes da 6ª Ata Final do Credenciamento nº 024/2025 – 2ª Etapa**, que não tenham sido expressamente modificados pela presente retificação.

A presente retificação passa a integrar a Ata Final do Credenciamento nº 024/2025 – 2ª Etapa para todos os fins administrativos e legais, devendo ser adotadas as providências necessárias para a correspondente atualização dos instrumentos e registros decorrentes, inclusive do **Termo de Adjudicação e Homologação**, do **Contrato nº 353/2026** e dos sistemas oficiais pertinentes.

E, para que produza seus efeitos legais e administrativos, lavra-se a presente **RETIFICAÇÃO DA ATA FINAL DO CREDENCIAMENTO Nº 024/2025 – 2ª ETAPA**, para fins de regularização e prosseguimento do procedimento.

DOS VALORES

O valor total estimado a ser adjudicado e homologado corresponde a:

· **Valor Total mensal :** R$ 326.821,86 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos).

· **Valor Total anual :** R$ 3.871.803,52 (três milhões, oitocentos e setenta e mil, oitocentos e três reais e cinquenta e dois centavos)

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente **Ata Final**, que segue assinada pelos membros da Comissão Especial de Credenciamento, para que produza seus efeitos legais.

Teresina-PI, 14 de setembro de 2026.

Marjorie Barros Cunha
Presidente da Comissão de Credenciamento

Roberta Berté
Membro de Comissão de Contratação

Cláudia Glauciene Teixeira Silva de Morais

Membro de Comissão de Contratação

Documento assinado eletronicamente por **Marjorie Barros Cunha**, **Agente de Contratação / Pregoeira**, em 14/09/2026, às 08:00, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Roberta Berté**, **Enfermeira**, em 14/09/2026, às 08:48, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Glauciene Teixeira Silva de Morais**, **Técnico Nível Superior Saúde - social III**, em 14/09/2026, às 08:50, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site **https://sei.teresina.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0** informando o código verificador **16604309** e o código CRC **844062F6**.

Referência: Processo nº 00045.024885/2024-45 SEI nº 16604309